PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.241

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-SEME				
884	27.812.0006.1010.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	-29.612,50 F.R. Grupo:	1 701 05	
885	27.812.0006.2031.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.650,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
889	27.812.0006.2031.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.415,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
890	27.812.0006.2031.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.415,00 F.R. Grupo:	1 500 00	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
899	23.695.0014.1039.0000 4.4.90.51.00 749 999 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Não se aplica	-12.075,00 F.R. Grupo:	1 749 05	
902	23.695.0014.1068.0000 4.4.90.51.00 749 999 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Não se aplica	-4.335,87 F.R. Grupo:	1 749 05	
903	23.695.0014.1068.0000 4.4.90.52.00 749 999 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências Não se aplica	-12.075,00 F.R. Grupo:	1 749 05	
904	23.695.0014.2118.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.415,00 F.R. Grupo:	1 500 00	

-5.440.906,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
RUA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.241

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON LUSTOSA FIGUERÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
002.119.923-05

GILBUES, 01 de novembro de 2024

Id:10EF2C0233454383

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 047/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E FOTOCÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: MS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 36.224.726/0001-55.
ENDEREÇO: Rua Av. Zeferino Vieira, S/N, Centro, Gilbués, Piauí.
VALOR GLOBAL: R$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Gilbués (PI), 23 de dezembro de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:167C41E3A96D437F

ESTADO DO Piauí
Prefeitura Municipal de Gilbués
Secretaria Municipal da Administração

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e https://gilbues.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa **MS INFORMATICA LTDA** inscrita com CNPJ: 36.224.726/0001-55 apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 021/2024 para contratação de empresa para prestação de serviços de impressões e fotocópias monocromáticas e coloridas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI e suas Secretarias, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **MS INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 36.224.726/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. AV. Zeferino Vieira, nº S/N, Centro, Cidade de Gilbués-PI, representada por Anderson Alves Pereira, portador do CPF nº 067.232.533-02. A contratação terá seu valor global no importe de R$57.480,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Gilbués – PI, 23 de Dezembro de 2024.

Amilton Lustosa Figueiredo Filho
Prefeito Municipal

Id:13B5B6F2EE594379

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

(Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021)

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, encaminhar a Vossa Excelência o processo de DISPENSA SEM DISPUTA nº 021/2024, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de impressões e fotocópias monocromáticas e coloridas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbués-PI e suas Secretarias, originado do Processo Administrativo nº 040/2024, no valor total de R$ 59.370,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta reais) para **RATIFICAÇÃO**, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

O fornecedor **MS INFORMATICA LTDA** inscrita com CNPJ: 36.224.726/0001-55, apresentou proposta com o valor total de R$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Informo que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e https://gilbues.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado, que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa **MS INFORMATICA LTDA** inscrita com CNPJ: 36.224.726/0001-55 apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração e que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Gilbués - PI, 23 de Dezembro de 2024

Patrícia Dias de Almeida
Agente de Contratação